ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1548, DE 21 DE OUTUBRO DE 1986.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, que no dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Funcionário Público e tendo em vista o Governo Federal e Estadual decretarem ponto facultativo nas Repartições Públicas, antecipando para o dia 27 de Outubro, segunda-feira;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido, também no Município de Erechim, Ponto Facultativo no dia 27 de Outubro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 21 DE OUTUBRO DE 1986.

JAIME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração

1836 - 1986 — 150 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA RIO - GRANDENSE